



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

Município de Novo Cabrais – RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de 35 (trinta e cinco) unidades de luminárias de led, com potência de 100W, e 35 (trinta e cinco) unidades de fotocélulas eletrônicas, destinadas à iluminação pública viária, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre de **situação emergencial relacionada à iluminação pública**, considerando a existência de diversos pontos com luminárias inoperantes ou com funcionamento precário.

Tal situação compromete diretamente:

- a segurança da população;
- a mobilidade urbana no período noturno;
- a prevenção de acidentes e atos de vandalismo;
- a adequada prestação de serviço público essencial.

A ausência de iluminação adequada em vias públicas gera risco iminente à coletividade, exigindo ação imediata da Administração.

Sendo assim, torna-se necessária e imediata a **aquisição de luminárias com fotocélulas**, para a iluminação pública, essencial para a continuidade dos serviços públicos prestados à população, garantindo a iluminação adequada das vias públicas.

A não realização da contratação de forma imediata poderá ocasionar:

- prejuízos à prestação de serviços públicos essenciais;
- danos ao patrimônio público;
- riscos à segurança da população e/ou servidores;
- paralisação de atividades da Secretaria demandante.

Devido a necessidade de manutenção na rede de iluminação pública do município, garantindo segurança e o direito ao uso dos espaços públicos a noite e visando atender as demandas da administração, se faz necessária a presente contratação, até a realização do processo licitatório.

Ainda, considerando, que as ações e serviços da administração pública são de relevância pública, se torna de extrema importância a aquisição dos referidos itens.

Destaca-se que:

- não há tempo hábil para realização de procedimento licitatório regular;
- a demora poderá agravar os prejuízos;
- a contratação é medida indispensável e urgente.



A aquisição será realizada com base em especificações técnicas que atendam às necessidades do município, assegurando padrões de eficiência energética, durabilidade e conformidade com as normas vigentes.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não estava prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Novo Cabrais/RS, mas será inserida nesse documento, ficando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de luminária e fotocélulas são consideradas como bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratada, compromete-se a fornecer os itens licitados de forma a atender as necessidades desta administração pública, ofertando materiais de qualidade, atendendo aos padrões elaborados do edital de licitação.

Além das exigências nesta especificação técnica, os materiais citados neste documento deverão estar de acordo com as Normas, Portarias e Instruções Técnicas vigentes pela Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT, pela Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica local e normativas vigentes no País, e, na ausência de legislação nacional, deverão estar de acordo com as melhores práticas aplicadas no exterior.

Dentre as mais relevantes e que nortearam o serviço a ser desenvolvido, destacamos:

- ABNT3-NBR 5101 - Iluminação pública – Procedimentos;
- ABNT NBR 5123 - Relé fotocontrolador intercambiável e tomada para iluminação – Especificação e ensaios;
- ABNT-NBR 5461 - Iluminação – Terminologia;
- ABNT-NBR 6323 - Galvanização por imersão a quente de produtos de aço e ferro fundido - Especificação;
- ABNT-NBR 7398 - Produto de aço ou ferro fundido galvanizado por imersão a quente - Verificação da aderência do revestimento - Método de ensaio;
- ABNT-NBR 10476 - Revestimentos de zinco eletrodepositados sobre ferro ou aço — Especificação;
- ABNT-NBR 11003 - Pintura industrial — Determinação da aderência pelos métodos de corte na pintura;
- INMETRO - Portaria Nº 62, de 17 de fevereiro de 2022 - Luminárias para a Iluminação Pública Viária – Consolidado.

A contratada se responsabilizará pelo material fornecido, nas quantidades, padrões e prazos estabilizados pela administração municipal, respondendo inclusive pelos danos causados,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base nas necessidades da Secretaria Municipal de Obras para iluminação pública, a estimativa é de:

Item	Especificação do material	Und	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Luminária de LED destinada à iluminação pública viária, com fluxo luminoso mínimo de 18.000 lumens e potência máxima de 100 W, devendo apresentar eficiência luminosa igual ou superior a 180 lm/W. A tensão de alimentação deverá ser de 220 V \pm 10%, frequência de 60 Hz, com fator de potência igual ou superior a 0,99. Deverá possuir protetor contra surtos elétricos de, no mínimo, 10 kV / 12 kA, independente do driver. O controlador (driver) deverá ser montado internamente à luminária, devendo ser substituível e dimerizável, com possibilidade de futura instalação de sistema de telegestão. A luminária deverá possuir base para acoplamento de relé fotoelétrico padrão NEMA de 7 pinos. A vida útil nominal mínima deverá ser de 100.000 horas (L70). A temperatura de cor deverá ser de 5.000 K (\pm 400 K), com índice de reprodução de cores (IRC) mínimo de 70%. Deverá ser fornecido o arquivo fotométrico da luminária em formato. IES. O grau de proteção mínimo deverá ser IP66, devendo a luminária possuir válvula de respiração para controle de pressão interna. O equipamento deverá ser resistente a temperaturas de operação entre -5 °C e +50 °C e possuir grau de proteção contra impactos mecânicos mínimo IK10. O corpo da luminária deverá ser confeccionado em alumínio injetado ou extrusado, com lente em policarbonato, sendo vedada qualquer aplicação com vidro, ainda que destinado apenas ao fechamento. O encaixe deverá ser compatível com braços ou suportes para tubos com diâmetro entre 48 mm e 63 mm, devendo permitir ajuste de inclinação, sem adaptador, de no mínimo \pm 20°. A pintura deverá ser eletrostática a pó, na cor cinza, devendo a luminária possuir placa de	Unid	35	R\$408,00	R\$14.280,00



	identificação indelével contendo, além das características técnicas, a data de fabricação. A luminária deverá possuir Selo PROCEL e Registro ativo no INMETRO. Deverão ser fornecidos folha de dados (datasheet) do equipamento e laudos de ensaio das luminárias, emitidos por laboratório acreditado, bem como garantia mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação				
02	RELÊ FOTOCELULA ICROCONTROLADA potência 1000 W/1200VA, tensão de operação 100305Vac em 50-60 HZ, grau de proteção IP66, T2LNFDRNAR	Unid	35	R\$16,50	R\$577,50
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 14.857,50	

5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas diferentes alternativas de fornecimento de luminárias para iluminação pública, considerando:

- Fabricantes de luminárias LED: Empresas especializadas que garantem produtos com alta eficiência luminosa e durabilidade;
- Distribuidores autorizados: Fornecedores que revendem produtos certificados, possibilitando maior flexibilidade na aquisição;
- Licitações e Concorrências Públicas: Procedimentos que garantem transparência e competitividade na aquisição do material.

Após análise, optou-se pela contratação direta por dispensa de licitação, considerando a urgência da demanda e a insuficiência das luminárias disponíveis.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa com fornecedores locais, sites da internet), efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 4217/2022, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da Contratação está estabelecido em R\$ 14.857,50 e é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, sendo este estabelecido de acordo com os parâmetros dos Incisos IV, Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os documentos que justificam os preços acima apresentados seguem em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.



7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição prevê a compra de **luminárias LED** e fotocélulas, com especificações adequadas às necessidades de iluminação pública do município, garantindo:

- Capacidade de iluminação adequada: fluxo luminoso suficiente para iluminação eficiente;
- Eficiência energética: redução do consumo elétrico;
- Durabilidade e resistência: luminárias com alta vida útil e estrutura robusta;
- Conformidade legal: produtos que atendam às normas técnicas vigentes.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento do objeto, tendo em vista que:

- a contratação deve ocorrer de forma imediata;
- a divisão poderá comprometer a eficiência e a rapidez da solução.
- Deve se assegurar a qualidade e padronização das luminárias fornecidas
- A luminária e a fotocélula devem ser compatíveis.

O princípio do parcelamento, conforme estabelecido no art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, não se aplica a essa aquisição, nessa contratação não é vantajoso a aquisição por lote, sendo necessário entrega única para evitar a incompatibilidade dos objetos.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Com essa contratação também, espera-se:

- restabelecimento imediato do serviço de iluminação pública;
- segurança operacional;
- continuidade das atividades da Secretaria;
- atendimento adequado à população.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

No caso específico desta contratação, não há necessidade de adequação do ambiente do Município de Novo Cabrais para a contratação do objeto deste estudo e gestão contratual.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- Realização de empenho; e



- Assinatura e publicação.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos materiais podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Materiais utilizados na confecção dos referidos materiais, podem contaminar o solo e os lençóis freáticos se não forem destinados corretamente, para tanto exigem cuidados especiais.	A contratada deverá adotar a utilização de práticas sustentáveis, evitando a poluição do solo, ruas e esgotos com o descarte correto dos resíduos oriundos dos itens que vier a fornecer.
Redução no consumo de energia elétrica	Necessidade de descarte ambientalmente correto de luminárias ou componentes antigos.

13 - ANEXOS

- Orçamento
- Termo de Referência

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, declara-se **viável a contratação por dispensa** atendendo aos padrões e preços de mercado, tendo em vista:

- a urgência comprovada;
- o risco à continuidade do serviço público;
- a adequação da solução proposta.

Novo Cabrais, 05 de maio de 2026.

15 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Camila Luciane Schlosser

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 15601-1

16 - VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Novo Cabrais/RS, 05 de maio de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito